DocuSign Envelope ID: 25299A54-627C-4D9A-B9E1-242C35912874

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online

zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária ***MAXINVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP NP,*** inscrita no CNPJ sob n° 20.861.236/0001-20, administrado por ***SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A***, inscrita no CNPJ sob n° 62.295.390/0001-40, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular firmado em 22/11/2018, conforme registro nº 03 da referida matrícula, na qual figuram como Fiduciantes ***DILSON CARLOS PEREIRA OLIVEIRA,*** brasileiro, comerciante, portador do RG n° 6.797.364-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 028.263.438-07, e sua mulher ***SIMONI D' ELBOUX OLIVEIRA,*** brasileira, do lar, portadora do RG nº 24.786.480-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 173.323.828-06, casados pelo regime da separação total de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, e como devedora ***VALDAC LTDA.,*** inscrita no CNPJ nº 45.842.622/0001-03, com sede em São Paulo/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site *www.portalzuk.com.br*. **2. Descrição do imóvel: Apartamento Duplex de Cobertura nº 91,** localizado nos 9º e 10º pavimentos ou andares do Edifício Ville Vert, situado na Alameda dos Guaramomis nº 46, em Indianópolis – 24º subdistrito, com a área útil de 446,52m², área comum de divisão não proporcional de 174,20m², área comum de divisão proporcional de 276,498m², área total de 897,218m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso e propriedades comuns do edifício a fração ideal de 16,7009%, cabendo-lhe o direito de uso de 05 vagas individuais e indeterminadas na garagem coletiva em qualquer dos dois subsolos, sujeitas ao uso de manobrista, bem como ainda o direito ao uso do depósito nº 09 localizado nos subsolos. **Imóvel objeto da matrícula nº 159.611 do 14° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 22/05/2024**, às **10:00** h. Lance mínimo: **R$ 8.060.000,00**. **>2º Leilão: 29/05/2024**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **7.441.846,72**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online

zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo atual Credor Fiduciário ***FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY,*** inscrito no CNPJ sob n° 17.334.148/0001-65, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por sua administradora ***OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,*** inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, detentor dos direitos do crédito objeto do Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário CCI n° CHP15986, Série 2023, firmados em 02/08/2023, sendo outrora credora a ***COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP,*** inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre/RS, onde figuram como Fiduciantes ***LUIZ ANTONIO GAZZETTA,*** brasileiro, viúvo, perito, portador do RG n° 4828834-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 782.502.348-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Odessa/SP, e ***PEDRO BARBOSA GAZZETTA,*** brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador do RG nº 37.355.299-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 480.849.948-75, residente e domiciliado em Nova Odessa/SP já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição dos imóveis: Apartamento nº 11,** localizado no 1º andar do Edifício Victoria, situado na rua Frei Caneca, nº 219, no 17º subdistrito Bela Vista, com a área útil de 38,190000m2., área comum de 20,579445m2., totalizando a área de 58,769445m2, correspondendo-lhe no terreno e demais coisas comuns a fração ideal de 8,477879m2 ou 0,955577%, com a quota de despesas de 0,979420%. **Imóvel objeto da matrícula nº 91.780 do 4° Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: > 1º Leilão: 22/05/2024**, às **14:00** h. Lance mínimo: **R$ 397.646,97 (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)**. **> 2º Leilão: 29/05/2024**, às **14:00** h. Lance mínimo: **R$ 203.406,80 (duzentos e três mil e quatrocentos e seis reais e oitenta centavos)**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O **DEVEDOR FIDUCIANTE** será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do **ARREMATANTE**. **5.4.** O **ARREMATANTE** pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do **ARREMATANTE**, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o **LEILOEIRO** emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja **ARREMATANTE**, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 (sessenta) dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do **ARREMATANTE**, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.9.1** A(s) ação (ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), distribuídas em até 6 (seis) meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo **ARREMATANTE**, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pelo **VENDEDOR** ou adjudicação em favor do **VENDEDOR**, a arrematação do **ARREMATANTE** será rescindida, reembolsados pelo **VENDEDOR** os valores pagos pelo **ARREMATANTE**, excluída a comissão do **LEILOEIRO**, que deverá ser restituída pelo próprio **LEILOEIRO**, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o **ARREMATANTE**, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o **ARREMATANTE**, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do **VENDEDOR**. **5.10.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 02/2024 – CONTRATO Nº 74/2021/SP – POLÍCIA FEDERAL
ALIENAÇÃO ANTECIPADA – IMÓVEIS – DO TIPO MAIOR LANCE

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público, **Leilão, c/ início a partir da publicação no site www.gilsonleiloes.com.br, c/ encerr. previsto no dia 13/06/2024 a partir das 13h, p/ valores não inf. a 80% da avaliação**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). Leiloeiro: **GILSON KENITI INUMARU**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@gilsonleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 06/05/24.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria SR/PF/SP nº 2383/2022, de 19/04/22, pub. no aditamento semanal nº 016 de 20/04/22.
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão da Polícia Federal

EDITAIS DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO | Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE ITAÍ**. Processo: nº **1001120-19.2021.8.26.0263**. Requerida: NAYARA ESTELINA DE LIMA RODRIGUES - Marca/Modelo: **FORD/FIESTA STREET** - Ano de Fabricação/Modelo: 2002/2002 - Placa: DBF9F77. Rua Mário Bonifácio, nº 130, Itaí/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 10.000,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 5.000,00** (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 24/05/2024 às 14h20min, e termina em 27/05/2024 às 14h20min; 2º Leilão começa em 27/05/2024 às 14h21min, e termina em 17/06/2024 às 14h20min**. Fica a requerida NAYARA ESTELINA DE LIMA RODRIGUES, bem como seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizadaem18/08/2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA**. Processo: nº **0004569-21.2012.8.26.0294**. Executados: FRANCISCO BARBOSA DE MIRANDA - ***DIRETOS POSSESSÓRIOS*** - **Terreno com a área total de 285,00 m², Lote: 13, da Quadra: G, situado na Rua Sete Barras, s/n, Vila Vitória, CEP: 11950-000 - Cajati/SP** (Descrição Conforme Ficha Cadastral do Imóvel e Certidão de Valor Venal). Rua Sete Barras, nºs/n, Cajati/SP - Contribuinte nº 930620.42.0237.01.0. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 15.965,61 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 7.982,80** (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/07/2024 às 10h20min, e termina em 19/07/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 19/07/2024 às 10h21min, e termina em 08/08/2024 às 10h20min**. Fica o executado FRANCISCO BARBOSA DE MIRANDA, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/07/2019.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA**. Processo: nº **0004156-35.2004.8.26.0602**. Requerido: DAVINO GONÇALVES - **Veículo VW/FOX, 1.6, PLUS, Cor Preta, Ano/Modelo 2006/2007, Placas DQM-7784**. Rua Amador Bueno, nº 155, São Roque/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 19.942,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 11.965,20** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 14/06/2024 às 13h00min, e termina em 17/06/2024 às 13h00min; 2º Leilão começa em 17/06/2024 às 13h01min, e termina em 08/07/2024 às 13h00min**. Ficam os requeridos DAVINO GONÇALVES, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/02/2020.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328

Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 15/05/2024 às 10h00
Imóveis em diversas localidades

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

TANZANITA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede em São Paulo/SP, na Rua Haddock Lobo, 347, 2º andar – Cerqueira César - CEP: 01414-001, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.582.006/0001-00, vem notificar e intimar, **Arthur Garcia Dos Santos**, inscrito no CPF/MF nº 456.431.558-77, o qual se encontra em local ignorado, conforme certidões expedidas pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Santos/SP, referente às prenotações nº 655.759, de 11/04/2023, e nº 662.078, de 13/11/2023, em decorrência de **Inadimplemento contratual** relativo ao "Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Unidade Autônoma e Outros Pactos", firmado em 21 de junho de 2021, por meio do qual o NOTIFICADAO se tornou promissário comprador da **unidade nº 907**, do empreendimento denominado "Condomínio On Maracatins". Referido condomínio foi submetido às disposições da Lei Federal nº 4.591/64, alterada pela Lei Federal nº 4.864/65 e demais legislações posteriores. Ocorre que o NOTIFICADO não vem cumprindo com suas obrigações no tempo, forma e lugar contratados, encontrando-se pendentes as obrigações contratuais vencidas desde 25/06/2022, no importe de R$ 56.748,86 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), atualizado até 07/05/2024. A Notificante já esgotou todos os meios suasórios para o recebimento dos valores que lhes são devidos, não sendo possível tolerar por mais tempo o inadimplemento contratual pelo Notificado. Assim, serve a presente para, mais uma vez, oferecer a oportunidade para que o Notificado cumpra as suas obrigações contratuais, a fim de que seja efetuado o pagamento integral do débito, que deverá ser acrescido das prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento pelo Notificado, além das custas do presente procedimento notificatório e de honorários advocatícios, no importe de 10% (dez por cento), no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste. O pagamento deverá ser realizado através de contato com a Central de Relacionamento (11) 3039-7300 ou pelo e-mail financeiro@vitacon.com.br, sob pena de, não o fazendo, ficar confirmada a mora e o inadimplemento contratual, para todos os fins de direito. Caracterizado o inadimplemento contratual, fica o Notificado ciente de que a Notificante promoverá a execução do contrato através dos procedimentos contratuais e legalmente permitidos, inclusive pela alienação de direitos aquisitivos mediante a realização dos Públicos Leilões Extrajudiciais, com fundamento no contrato e no artigo 63 da Lei Federal nº 4.591/64 c/c o artigo 1º, incisos VI e VII, Lei Federal nº 4.864/65, e demais alterações posteriores. A presente notificação edilícia tem o caráter de prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de direitos. K-09/05

CDG Construtora S/A.

CNPJ 03.043.067/0001-00

Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 - (Valores em milhares de Reais)

Balanço Patrimonial 2023

	2022	2023
Ativo	**174.931**	**231.316**
Ativo circulante	**77.561**	**84.433**
Disponível	8.806	23.724
Clientes	23.768	19.641
Outros créditos	43.000	39.084
Estoque	1.987	1.983
Ativo não-circulante	**97.370**	**146.884**
Ativo realizável a longo prazo	46.186	64.308
Sociedades em conta de participação - SCP	13.292	13.292
Sócios, administradores e pessoas ligada	23.207	39.621
Depósitos judiciais	396	439
Empréstimos	9.291	9.291
Investimentos	51.180	82.309
Imobilizado	**0**	**267**
Móveis e utensílios	81	81
Máquinas, equipamentos e ferramentas	341	608
(-) Depreciações, amort. e exaus. acumul	(422)	(422)
Intangível	**4**	**0**
Marcas, direitos e patentes	20	0
(-) Amortização	(16)	(16)
Contas de compensação ativas e passivas	**0**	**0**
Compensação ativa	0	0
(-) Compensação passiva	0	0

	2022	2023
Passivo	**174.931**	**231.317**
Passivo circulante	**11.263**	**27.132**
Empréstimos e financiamentos	0	0
Fornecedores	5.352	3.575
Obrigações tributárias	4.304	4.510
Obrigações trabalhista e previdenciária	1.608	2.436
Outras obrigações	0	16.610
Passivo não-circulante	**24.091**	**13.501**
Passivo exigível a longo prazo	**24.091**	**13.501**
Empréstimos	23.680	13.185
Impostos parcelados	411	316
Patrimônio líquido	**139.576**	**190.684**
Capital social	**40.000**	**40.000**
Capital subscrito	40.000	40.000
Reservas	**4.623**	**4.623**
Reservas de lucros	4.623	4.623
Lucros ou prejuízos acumulados	**94.953**	**146.061**
Lucros ou prejuízos acumulados	94.953	146.061

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros Acumulados	Lucros/Prejuízos Período	Total
Saldo em 31/12/2023	**40.000**	**4.623**	**-**	**-**	**44.623**
Aumento de capital	0	0	-	-	-
Lucro líquido	-	-	-	101.145	101.145
Ajustes de períodos anteriores	-	-	527	94.954.396	94.954.923
Distribuição de lucros	-	-	-	(6.719)	(6.719)
Transferência de lucros	-	-	94.426	(94.426)	-
Saldo em 31/12/2023	**40.000**	**4.623**	**94.953**	**-**	**139.576**

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023

	2022	2023
Receita bruta	121.266	104.500
Deduções da receita bruta	(8.107)	(17.507)
Custos	(22.184)	(20.423)
Receita líquida	**90.975**	**66.570**
Lucro bruto	**90.975**	**31.524**
Despesas operacionais	**(52.686)**	**(11.006)**
Despesas administrativas	(18.616)	(5.012)
Despesas financeiras	(5.290)	(25)
Receitas financeiras	228	301
Outras receitas operacionais	0	3.142
Resultado operacional	**38.289**	**22.958**
Receitas não operacionais	67.625	36.277
Despesas não operacionais	(840)	(164)
Resultado antes do IR e CSL	**105.074**	**59.072**
Provisões para IR e CSL	(3.929)	(0)
Lucro/prejuízo do exercício	**101.145**	**59.072**

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 2023

Atividades operacionais	2022	2023
Lucro do exercício	101.145	59.071
(=)Lucro líquido ajustado	101.149	59.071
Caixa líquido das atividades operacionais	1.436	55.931
Caixa líquido das atividades investimentos	47.241	(31.128)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(7.138)	(6.801)
Disponibilidades - no início do período	10.459	8.799
Disponibilidades - no final do período	8.806	23.649
Fluxo de caixa líquido	**(1.653)**	**14.850**

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados Encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023

	2022	2023
(+) Saldo inicial do exercício	0	0
(+) Ajustes credores de exercícios anteriores	527	744
(-) Ajustes devedores de exercícios anteriores	0	0
(+) Correção monetária do saldo inicial	0	0
(-) Parcela dos lucros acumulados incorporados no capital	0	0
(+) Reversão das reservas	0	0
Reservas de contingência	4.623	4.623
Reservas de lucro a realizar	0	0
(+) Resultado líquido do exercício	101.145	59.071
(-) Transferência para reservas	0	0
(-) Dividendos e lucros distribuídos, pagos ou creditados	6.719	6.584
(=) Lucro acumulado	**99.576**	**57.854**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023

1) Contexto operacional: A CDG Construtora S/A é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, a companhia se insere no segmento de prestação de serviços de engenharia e construção civil, em no tocante: 1.1 - a incorporação e implantação de empreendimentos imobiliários; 1.2 - a supervisão, coordenação e orientação técnica em obras de natureza civil; 1.3 - a elaboração de estudos e laudos de impacto ambiental e ecológico; 1.4 - a administração e a exploração de seu próprio patrimônio; 1.5 - a participação em outras sociedades ou empreendimento empresariais, com início de suas atividades em 12/03/1999. **2) Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3) Principais práticas contábeis:** 3.1 - Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço; 3.2 - Direitos e Obrigações: Estão demonstrados pelas nomenclaturas respectivas dos clientes, fornecedores, obrigações tributárias e obrigações trabalhistas, observando o regime de competência; 3.3 - Impostos Federais: A sociedade está no regime do Lucro Presumido e apuração tributária trimestral pelo regime Competência. **4) Empréstimos e financiamentos:** A Sociedade conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos a longo prazo R$ 13.184.589,58 (Treze milhões, cento e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) junto a instituições financeiras nacionais. **5) Ajuste de períodos anteriores:** Saldo credor de R$ 744,73 (Setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) relacionados a baixa do saldo de fornecedores a pagar, devido os pagamentos contabilizados erroneamente nos períodos anteriores. **6) Responsabilidade e contingências:** A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita as contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais a débito ou crédito de resultados. **7) Responsabilidade e contingências: 8) Capital social:** O Capital social atual é de R$ 40.000.000,00. (Quarenta milhões de reais) **9) Eventos subsequentes:** Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. São Paulo, 08 de maio de 2024.

Frederico Pereira Ribeiro - Diretor - CRASP Nº 113470
Marcio Mendonça Rodrigues - Contador - CRC 1SP191008/0-2

Relatório de Auditora sobre as Demonstrações Contábeis e Índices Financeiros

Aos Sócios, Administradores, Autarquias e Órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, Setor Privado, Órgãos Licitantes, Mercado Segurador, Setor Bancário e demais interessados. **1 - Análise:** Ao examinar as demonstrações contábeis da CDG construtora S/A, CNPJ nº 03.043.067/0001-00, compreendendo o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, com o número de recibo A8.93.62.55.8A.D9.B6.1A.67.37.A6.B1.40.7B.B1.B3.A3.22.24.BF-5, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, bem como as políticas contábeis adotadas. Compete a minha pessoa expressar uma análise sobre as demonstrações contábeis acima mencionadas e avalio que as mesmas se apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, nas posições patrimonial e financeira e de suas operações e fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas e normas contábeis brasileiras e internacionais. **2 - Fundamentos para opinião:** A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria correspondentes. As evidências obtidas durante os trabalhos foram suficientes e apropriadas para embasar minha análise, que compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Reafirmo minha independência em relação aos dados analisados, em conformidade com os princípios estabelecidos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **3 - Continuidade operacional e indicadores financeiros:** Destaco que não há nenhuma incerteza quanto à capacidade da empresa em manter sua continuidade operacional e não há ressalva relacionada a este ponto. Verificamos que no atual exercício foi apurado um Patrimônio Líquido de R$ 190.683.908,14 (cento e noventa milhões e seiscentos e oitenta e três mil e novecentos e oito reais e quatorze centavos), bem como um Capital de Giro AC-PC = R$ 57.300.798,78 (cinquenta e sete milhões e trezentos mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). Ademais, foram verificados 4 (quatro) Índices Econômicos Financeiros onde AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PC = Passivo Circulante, ELP = Exigível a Longo Prazo, PNC = Passivo Não Circulante e AT = Ativo Total, conforme demonstrado abaixo:

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

ILC = AC / PC = R$ 84.432.646,65 / R$ 27.131.847,87 = 3,11

Índice de Liquidez Geral (ILG):

ILG = (AC+RLP) / (PC+PNC) = (R$ 84.432.646,65 + R$ 64.308.247,05 = R$ 148.740.893,70) / (R$ 27.131.847,87 + R$ 13.500.908,04 = R$ 40.632.755,91) = 3,66

Índice de Endividamento Geral (IEG):

IEG = (PC+ELP) / AT = (R$ 27.131.847,87 + R$ 13.500.908,04 = R$ 40.632.755,91) / R$ 231.316.664,05 = 0,17

Solvência Geral (SG):

SG = AT / (PC+PNC) = R$ 231.316.664,05 / (R$ 27.131.847,87 + R$ 13.500.908,04 = R$ 40.632.755,91) 5,69

4 - Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da empresa é responsável pelas informações e pela adequada apresentação do Relatório da Administração e as demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Também pelos controles internos, que foram determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, livres de distorção relevante, independentemente se causada por motivo de fraude ou erro. Os responsáveis pela governança da empresa, são aqueles responsáveis pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **5 - Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** O objetivo do meu trabalho foi obter uma segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro, e assim emitir e concluir o relatório de auditoria contendo minha análise. A elaboração desta análise utiliza um método com alto nível de segurança, mas não garante que a auditoria detectará todas as distorções relevantes e existentes, pois podem ser decorrentes de fraude ou erro. Essas distorções podem ser consideradas relevantes quando ocorridas individualmente ou em conjunto, podendo influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários sobre as referidas demonstrações financeiras. Durante a auditoria realizada, utilizei meu julgamento profissional e mantive ceticismo profissional ao longo do trabalho. Além disso, identifiquei e avaliei os riscos, bem como obtive evidências suficientes e apropriadas para embasar minha opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é extremamente baixo. Isso porque a fraude pode envolver atos como burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas. Em nenhum momento obtive indícios, motivos ou desconfiança de atos impróprios ou ilegais. Obtive acesso e entendimento a todos os controles internos relevantes e necessários para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias. No entanto, meu objetivo não é expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. Meu objetivo é avaliar as práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Com base nas evidências obtidas, avaliei se há incerteza relevante quanto à saúde financeira da empresa, continuidade operacional e eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa sobre sua capacidade de continuidade operacional. Minhas conclusões são fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do meu relatório. Todavia, eventos e condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Devo avaliar a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada e obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. **6 - Conclusão:** Após análise, verifico que as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CDG CONSTRUTORA S/A em 31 DE DEZEMBRO DE 2023, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas de acordo com os princípios Fundamentais da Contabilidade.

São Paulo, 08 de maio de 2024.
Contador - **Tiago Moreira da Silva -** CRC 1SP350651/O-26.

Ficam todos os envolvidos resguardados de eventuais erros de digitação, interpretações ou divergências entre as publicações no jornal "Gazeta de S. Paulo", na edição de 09/05/2024, bem como a publicação deste balanço e seus elementos complementares. No caso de ocorrer eventuais dúvidas, interpretações ou erros de digitação, as mesmas deverão ser sanadas através do balanço patrimonial enviado via sistema público de escrituração digital - "SPED" em 08/05/2024 com número de recibo A8.93.62.55.8A.D9.B6.1A.67.37.A6.B1.40.7B.B1.B3.A3.22.24.BF-5

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes (11) 3845-5599

15 / Maio 2024 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 120 VEÍCULOS

17 / Maio 2024 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
VEÍCULOS FORD

14 / Maio 2024 - Terça 10h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO VOLKSWAGEN P/ CONCERSSIONÁRIOS

bradesco previsul
1° Praça: 13/05 - 2ª: 16/05 - 2024 A partir 15h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO C/ 18 IMÓVEIS

16 / Maio 2024 - Quinta 14h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
SUCATAS VOLKSWAGEN

RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/1997

AG LEILÕES

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **CIPLA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.735.187/0001-06, com sede à Rua Alves Guimarães, nº 1120, 2º andar, parte, Pinheiros, São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 23 de Agosto de 2019, no qual figuram como Fiduciantes **ERICK TANGUI,** brasileiro, instrutor de treinamento, RG/SSP/SP nº 43.465.307-X, CPF/MF nº 340.323.068-69, e sua esposa, **KARINA FERNANDES TANGUI,** brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 41.668.454-3, CPF/MF nº 331.713.658-80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 29/11/2013, residentes e domiciliados na Rua São Gonçalo, nº 40, 61-F, Jardim Nossa Senhora do Carmo, Americana/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e On-Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigos 26, 27 e parágrafos, no dia **20 de maio de 2024, às 14h00horas**, na Av. Francisco Matarazzo, 1752 – cj. 708 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 386.257,35 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos),** o imóvel abaixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **LOTE** de terreno urbano, com destinação residencial, sob o nº **03**, da quadra **"K"**, localizado em Zona Residencial Um (ZR1), no loteamento denominado **"JARDIM PHILLIPSON PARK"**, em Americana, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 07; mesma medida nos fundos confrontando com o lote 09; por 30,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 02 e do outro com o lote 04, perfazendo uma área superficial de **450,00 metros quadrados**, existindo nos fundos, uma viela sanitária medindo 3,00 metros de largura, tendo sido estipulada pela loteadora, dentre outras restrições urbanísticas descritas no registro do loteamento, a impossibilidade de desmembramento ou subdivisão do lote. Cadastro do Imóvel nº 35.0102.0189.0000. Imóvel objeto da matrícula nº 104.814 do Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 03 de junho de 2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 372.173,65 (trezentos e setenta e dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.agleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711/23, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará o preço do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive os devedores fiduciantes, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, impostos, incluindo ITBI, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Incumbirá aos interessados na arrematação do bem, a verificação da existência de eventuais pendências que recaiam sobre o bem (IPTU e outros). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

INFORMAÇÕES: WWW.AGLEILOES.COM.BR | CONTATO@AGLEILOES.COM.BR - 11 97969-0808

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/1997

AG LEILÕES

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **BONANÇA PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.631.481/0001-85, com sede à Rua Alves Guimarães, nº 1.120, 2º andar, Pinheiros na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária e Outros Pactos, firmado em 27 de junho de 2019, no qual figuram como Fiduciantes **LEANDRO CIRINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, diretor, portador da cédula de identidade (RG) número 28.969.295-7-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o número 349.435.708-01, e **TALITA CRISTINA CARDOSO DE GODOY**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 42.510.033-9-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 366.953.108-40, ambos residentes e domiciliados à Rua Vereador José Leitão Xavier, número 12, bloco 3, Bairro Uberaba, Bragança Paulista/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-Line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 20 de maio de 2024**, às 14h00horas, na Av. Francisco Matarazzo, 1752 – cj. 708 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais),** o imóvel abaixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **LOTE** de terreno sob número **"04 (quatro)"**, da quadra **"12 (doze)"**, com a área de **259,59m² (duzentos e cinquenta e nove vírgula cinquenta e nove metros quadrados)**, de uso residencial, no loteamento denominado **"RESIDENCIAL BONANÇA I"**, no bairro Mães dos Homens, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Baobá onde mede 10,00m (dez metros) em curva de raio 326,00m (trezentos e vinte e seis metros). Da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede: 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito confrontando com o lote 3 (três), mede 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o lote 5 (cinco) e 10,77m (dez metros e setenta e sete centímetros) em curva nos fundos confrontando com o lote 20 (vinte). Imóvel objeto da matrícula nº 92.577 do Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista /SP. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de junho de 2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 148.949,85 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.agleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará o preço do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive os devedores fiduciantes, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Incumbirá aos interessados na arrematação do bem, a verificação da existência de eventuais pendências que recaiam sobre o bem (IPTU, condomínio e outros). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

INFORMAÇÕES: WWW.AGLEILOES.COM.BR | CONTATO@AGLEILOES.COM.BR - 11 97969-0808

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **LOTE 5** , torna público a oferta, em leilão ONLINE **LEILÃO LOTE 5 - DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO (REF. 02)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 14h00 do dia 13/05/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 10/05/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA, LOTE 05 - DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO REF (02). A visitação ocorrerá no dia 10 de Maio de 2024 (Sexta-feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado Vila Anastácio - SP. RETIRADA DOS LOTES SOMENTE NO DIA 20/05/2024 (Segunda-feira) - Depósito Vila Anastácio- SP - A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Santander FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 20 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 22 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010335049, firmado em 29/09/2022, com o **Fiduciante ALESSANDRA MATOS BENTO,** CPF/MF nº 389.114.378-83, no dia 20/05/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 190.647,00** (cento e noventa mil seiscentos e quarenta e sete reais), o imóvel matriculado sob **nº 1.628 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba/SP,** constituído por "Apartamento nº 04A (quatro A), localizado no nível jardim 01, do Bloco 08 – Vilamar, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPUÃ, situado na Estrada das Acácias, nº 152, no lugar denominado Vila Silvânia, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba/SP, que assim descreve: possui a área privativa real de 44,2400m²; área de uso comum real de divisão não proporcional de 9,9000m²; área de uso comum real de divisão proporcional de 16,6742m²; área total real de 70,8142m²; fração ideal no terreno de 0,005004%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada na garagem coletiva". **Cadastro Municipal:** 23241.53.57.0001.08.002 (Av. 04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 179.019,77** (cento e setenta e nove mil dezenove reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21715_PDTEC_2667-10).

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL
Online

zuk

Leilão Único: 15/05/2024, a partir das 14h00
Comitente: DAVOS SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

LOTE 001 SANTANA DE PARNAÍBA/SP - Casa, situada na Alameda Tupiniquins, nº 32, Lote 02 da Quadra 04, Alphaville Residencial 10. Área de terreno: 640,00m², Área construída estimada: 550,00m². Matrícula n° 236 do RI local. **Obs.: (i)** Imóvel com restrições urbanísticas conforme Av.1 da referida matrícula. **(ii)** Eventual regularização de área construída perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. **(iii)** Consta gravada na Av.3, Penhora, e nas Av's 4 e 5, Averbação Premonitória, que serão baixadas pelo vendedor sem prazo determinado. **(iv)** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor, sem prazo determinado. **(v)** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente. **Lance Inicial: R$ 2.900.000,00.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328

Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 10/05/2024 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/05/2024 21:27:05 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...